

PORTARIA ABZ nº: 008, de 18 de setembro de 2017.

Nomeia a Comissão Nacional de Ética e Responsabilidade Técnica da Associação Brasileira de Zootecistas para o mandato 2017/2020.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZOOTECNISTAS (ABZ) no uso de suas atribuições legais e estatutária:

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva para composição de nova estrutura orgânica de gestão da ABZ;

CONSIDERANDO a habilitação legal da indicação para o exercício do cargo e respectiva função.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Nacional de Ética e Responsabilidade Técnica**, conforme abaixo, para o mandato no período de 18 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2020, para o exercício de suas prerrogativas em observância as diretrizes e deliberações da Diretoria, ao estatuto e legislações internas da entidade.

Comissão	Membros	Função
Comissão Nacional de Ética e Responsabilidade Técnica	Henrique Luís Tavares	Presidente
	Wendell José de Lima Melo	Membro
	João Paulo Arcelino do Rêgo	Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ABZ, Brasília, 18 de setembro de 2017.



Zootecnista Marinaldo Divino Ribeiro
Presidente

